

RESOLUÇÃO Nº 929, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição
nº 011 – Fundação SEMEAR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 549/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Fundação SEMEAR para o ano de 2023, como entidade de:

I – Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho (conforme Resolução 33/2011 CNAS).

III – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 549/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer nº 549/2023

Assunto: **Solicitação de Manutenção de Inscrição nº 011– Fundação SEMEAR**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação nº 009/2023 – Fundação SEMEAR

Solicitação: de manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: frente a análise, a Comissão considera:

A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da **FUNDAÇÃO SEMEAR** como entidade:

I – Proteção Social Básica:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho (conforme Resolução 33/2011 CNAS).

III – Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

